

Data da reunião ordinária: 13/11/2000

Início da reunião: 16.30 horas

Términus da reunião: 20.30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:

Presidente: José Pereira da Cunha

Vereadores:

Olímpia Maria das Neves Valentim
Carlos Alberto Alves da Silva
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 13-11-2000

Operações Orçamentais: 91.087.404,00

Operações não Orçamentais: 2.856.171,50

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL

- Ofício nº 96/00, datado de 24 de Outubro, da Assembleia Municipal, a enviar o edital da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 20 de Outubro findo.

- A Câmara tomou conhecimento.

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Ofício nº 98/00, de 26 de Outubro, da Assembleia Municipal, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária realizada em 20 de Outubro findo, aprovou por maioria o seguinte ponto da ordem de trabalhos e simultaneamente do edital:

- "1 - Proposta da Alteração de Estatutos, Quadro de Pessoal e Proposta de Imputação dos Custos aos Municípios Associados - AMMT."

- A Câmara tomou conhecimento.

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Ofício nº 99/00, de 26 de Outubro, da Assembleia Municipal, a comunicar que na sua Sessão Extraordinária, realizada em 20 de Outubro findo, aprovou por maioria o seguinte ponto da ordem de trabalhos e simultaneamente do edital:

- " 2 - Proposta de Alterações aos Estatutos da Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água - Amega".

- A Câmara tomou conhecimento.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – PEDIDO DE APOIO

- Nesta altura e só para este assunto, ausentou-se da reunião a Sr^a Vice-Presidente Olímpia Valentim.

- Carta da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, a solicitar após vários considerandos, apoio financeiro, ou em materiais de construção, para que possam avançar com a construção de novas instalações de fisioterapia, que irão rondar os 30.000.000\$00.

- Os Vereadores do PSD, apresentaram a seguinte proposta, na sequência deste pedido:

- " Em relação ao pedido formulado pela Santa Casa da Misericórdia em 26/09/2000, para a construção das novas instalações da Fisioterapia, que o Sr. Presidente entendeu fazer chegar à Câmara para decisão (facto com o qual nos congratulamos) e, após a análise do mesmo, entendemos votar favoravelmente a aquisição de materiais de construção como forma de apoio da autarquia a esta instituição.

- No entanto, e em relação ao montante de materiais a adquirir, entendemos que deverá ser o Sr. Presidente a propor o valor adequado, até por que não só deve conhecer as disponibilidades financeiras para tal, como também dispõe de poderes para o fazer."

- A Câmara aprovou a proposta apresentada.

QUIOSQUES

QUIOSQUES – ANTÓNIO JOSÉ DE JESUS DIOGO

- Carta datada de 23 de Outubro findo, de António José de Jesus Diogo, a solicitar a isenção do pagamento mensal da renda, assim como das taxas referente ao toldo com publicidade do quiosque sito na Praça da República em virtude deste se encontrar fechado.

- Para o efeito, os respectivos serviços prestaram a seguinte informação:

- " O quiosque encontra-se a ocupar a via pública, assim sendo, de acordo com o nº 2, do artº 30º, do capítulo VIII sobre a ocupação da via pública, o mesmo tem que

pagar sempre que essa ocupação se verifique, situação que se aplica também ao toldo. (artº 29º)

- A Câmara deliberou por unanimidade, considerar o não pagamento até ao limite máximo de 6 meses (quiosque e toldo), se se mantiver encerrado.
- Entretanto se o mesmo não se mostrar a laborar nessa altura ou seja após decorridos os 6 meses deverá ser imediatamente retirado do local.

EXPEDIENTE DIVERSO

CIRCULAÇÃO FERROVIÁRIA

- Carta datada de 4 de Outubro findo, da IFE - Intervenção Ferroviária do Entroncamento, a informar que em virtude da CP ter mudado horários na linha do Norte entre o Entroncamento e Lisboa, no âmbito dos novos horários de inverno que estão a gerar protestos entre utentes e funcionários da própria empresa, porque prejudicam seriamente todos os seus utilizadores, apelam a esta Câmara para que interceda junto da CP no sentido de se rever a decisão tomada.
- Para o efeito, sugere, e na impossibilidade de se repor a circulação suprimida que a última circulação a sair de Santa Apolónia, o comboio nº 3401, com destino à Beira Baixa passe a fazer a sua saída no horário do comboio suprimido, 0.22 horas, parando em todas as estações e apeadeiros a partir da Azambuja, por se tratar de um comboio nocturno com uma marcha bastante dilatada, e que em nada será prejudicado por esta alteração.
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade dar o seu acordo à solicitação.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

CONTA CORRENTE DO EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 400.000 CONTOS

- A Câmara tomou conhecimento, da informação dos Serviços de Contabilidade, relativamente à conta corrente do empréstimo no valor de 400.000 contos, conforme deliberação desta Câmara Municipal de 15 de Junho do ano findo.

PESSOAL

PROPOSTA – ACÇÃO SOCIAL

- Pela Srª Vice-Presidente Olímpia Valentim, foram presentes duas propostas, tendo-se nesta altura e só para este assunto retirado da sala o Sr. Vereador Luis Boavida.
- A Câmara ponderando apoio social aos menores conforme explanado nas propostas deu o seu acordo ao subsídio proposto de 20.000\$00 a cada uma das crianças mensalmente nos moldes preconizados na proposta.
- Também foi deliberado homologar o despacho do Exmo. Presidente de acordo também com a proposta da Srª Vice-Presidente, no tocante à trabalhadora visada na proposta.
- Entretanto propôs a Srª Vice-Presidente Olímpia Valentim que atendendo às necessidades aumentadas com este apoio o subsídio atribuído à Caritas mensalmente no âmbito da acção social fosse aumentado, passando de 200 para 250 contos mensais a partir desta data, o que foi aprovado.

OBRAS PARTICULARES

PROC. DE OBRAS Nº 97/00 – MARIA MADALENA MARTINHO COSTA TAVARES

- Presente o processo de obras número 97/00, em nome de Maria Madalena Martinho Costa Tavares, referente à Remodelação e Ampliação na construção de uma moradia na Rua Mestre de Aviz, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 8/11/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 37/00 – MANUEL GONÇALVES MARQUES PAIXÃO

- Presente o processo de obras número 37/00, em nome de Manuel Gonçalves Marques Paixão, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 59, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/11/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 38/00 – MANUEL GONÇALVES MARQUES PAIXÃO

- Presente o processo de obras número 38/00, em nome de Manuel Gonçalves Marques Paixão, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Vaz - lote 58, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/12/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 17/96 – J. RODRIGUES & MENDES, LDª

- Presente o processo de obras número 17/96, em nome de J. Rodrigues & Mendes, Ldª., referente a alterações na construção de um edifício na Urbanização do Forno da Cal - lote 7 e 8, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 3/11/2000.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 29/99 – MANUEL PEREIRA VIEIRA

- Presente o processo de obras número 29/99, em nome de Manuel Pereira Vieira, referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal Saldanha - 2ª fase - lote 90, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e atenta a informação apresentada datada de 1 de Março de 2000, sobre cobrança de taxa de urbanização com a qual concordou, deliberou por unanimidade aplicar a taxa urbanística lote a lote, pelo que este processo baixa aos Serviços para elaborarem os cálculos da Taxa Urbanística.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 30/99 – MANUEL PEREIRA VIEIRA

- Presente o processo de obras número 30/99, em nome de Manuel Pereira Vieira, referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal Saldanha - 2ª fase - lote 93, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, e atenta a informação apresentada datada de 1 de Março de 2000, sobre cobrança de taxa de urbanização com a qual concordou, deliberou por unanimidade, aplicar a taxa urbanística lote a lote, pelo que este processo baixa aos Serviços para elaborarem os cálculos da Taxa Urbanística.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 43/93 – ALMEIDAS CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 43/93, em nome de Almeidas Construções, Ldª., referente à construção de um edifício na Rua Jacinto Marques Agostinho 5 e 7, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/11/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 144/98 – JOSÉ JOÃO MARQUES DOS SANTOS

- Presente o processo de obras número 144/98, em nome de José João Marques dos Santos, referente à construção de uma moradia na Urbanização da Quinta do Bonito - lote 14, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/11/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 132/00 – AQUILINO ANTUNES FRANCISCO

- Presente o processo de obras número 132/00, em nome de Aquilino Antunes Francisco, referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 25, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/11/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 67/00 – ANTÓNIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Presente o processo de obras número 67/00, em nome de António José Soares de Oliveira, referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 4, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/11/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 86/2000 – JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA

- Presente o processo de obras número 86/2000, em nome de José Manuel de Oliveira, referente à construção de uma moradia na Urbanização Pinhal da Lameira - lote 4, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/11/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 165/00 – JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA

- Presente o processo de obras número 165/00, em nome de José Manuel de Oliveira, referente à construção de uma moradia na Urbanização Pinhal da Lameira - lote 5, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 9/11/2000.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PROC. DE LOTEAMENTO Nº 10/2000 – BINOLINO, LDª

- Foi presente o processo de loteamento nº 10/2000, em nome de Binolino, Ldª., para o Casal Vidigal, bem como a informação dos Serviços datada de 26 de Outubro último, acompanhada de um fax contendo o nº de habitantes previsto tendente a definir os custos da ETAR a implantar na Zona Industrial.

- Foi deliberado fazer baixar este assunto aos Serviços Técnicos, para obter mais informação.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 7/88 – COBRANÇA DA TAXA DE URBANIZAÇÃO

- "A propósito da análise de um projecto de alterações à construção de uma moradia para o lote nº 76 da Urb. do Casal Saldanha 2ª fase, a que corresponde o alvará de loteamento nº 7/88, verificou-se que, quando da aprovação inicial do projecto desta moradia, havia sido feita, em 04/12/96, uma informação relativamente à cobrança de taxas urbanísticas no loteamento em que a mesma se situa.
- Foi então referido que:
- " O loteamento foi inicialmente isento da cobrança de encargos com infraestruturas urbanísticas de acordo com a deliberação tomada em reunião de 11/10/88.
- Relativamente à alteração ao loteamento não foi tomada qualquer decisão pela Câmara sobre a cobrança da taxa de urbanização (eventualmente em relação aos lotes de edifícios ou às áreas adicionais de construção), embora a questão tenha sido levantada na informação desta D.O.U.
- De qualquer modo somos de opinião que esta questão deverá ser sempre decidida no âmbito do processo de loteamento, conforme consta no Regulamento da Taxa pela Realização de Infraestruturas Urbanísticas (na alínea b) do nº 1 do Artº 2º e na alínea a) do nº 2 do Artº 4º), não se colocando portanto relativamente ao processo de construção da moradia".
- Quanto da emissão do aditamento ao alvará de loteamento, correspondente às alterações não foi feita a cobrança de taxas urbanísticas.
- Nos processos que posteriormente foram licenciados não foi feita a cobrança de qualquer taxa de urbanização, (mesmo sobre os acréscimos de área relativamente ao alvará inicial), por o loteamento se encontrar isento da sua aplicação.
- Consta-se no entanto que a decisão da não cobrança da T.U. quando da aprovação das alterações ao loteamento não terá sido feita nos mesmos termos da isenção inicial, mas sim porque o Dec-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro não o permitia. Aliás até à sua alteração pela Lei nº 26/96 de 1 de Agosto, a cobrança das taxas de urbanização não foi possível.
- Detectada a situação haverá que decidir sobre o procedimento a adoptar nos casos futuros, que poderá passar por:
- Manutenção de uma total isenção da T.U. para a toda a urbanização, o que corresponde ao que na prática vem sendo feito.
- A cobrança da taxa de urbanização ser feita para cada lote nos termos da alínea d) do nº 2 do Artº 4º do Regulamento da T.U.
- " No caso de licenciamentos de construções integradas em loteamentos nos quais já tenha sido cobrada a T.U. ou qualquer outro encargo sob diferente regime jurídico, o cálculo da T.U. incidirá apenas sobre o acréscimo de área existente entre a construção a licenciar e a anteriormente considerada no cálculo".
- Neste caso a área de construção já cobrada (com a cedência de terreno), será a prevista em cada lote no alvará de loteamento inicial."
- Foi deliberado que haja pagamento com a cobrança lote a lote devendo ser elaborados os cálculos respectivos em relação aos processos 29 e 30/99 tendo sido apresentada a informação 1 de Março de 2000 foi deliberado aplicar a taxa urbanística lote a lote.
- Os processos baixam aos Serviços Técnicos para elaborar os cálculos da Taxa Urbanística.

PROCºS LOTºS NºS 5/00 E 6/00 - F. & V. – CONST., LDª E JOÃO A. P. CARDOSO

- A Câmara de acordo com a informação técnica datada de 18 de Outubro, sobre o processo de loteamento nº 6/00 de Fernanda & Violante, Ldª., analisada em conjunto com uma informação da mesma data relativa ao loteamento nº 5/2000, para o Casal do Grilo/Cascalheira, de João Alberto Pereira Cardoso, que prevê uma

análise em conjunto com o projecto confinante no intuito de se otimizar a solução urbanística global deliberou aguardar a apresentação de projectos de alteração que ambos os loteadores em reunião hoje havida acordaram com a Câmara para permitir um melhor aproveitamento dos terrenos a ceder ao município.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

- Tendo a Câmara no dia 6 de Novembro corrente conforme consta em acta avulso reunido com os representantes do GAT para análise conjunta sobre a alteração do artigo 44º do PDM deste Município, acordado numa nova redacção, a Câmara deliberou homologar essa acta.
- Assim revogando a deliberação municipal 2/10/2000, a redacção proposta para alteração e que a Câmara hoje aprova para o artigo 44º do Plano Director Municipal publicado no D. R. nº 299/95, Iª Série B, de 29/12, é a Resolução do Conselho de Ministros nº 181/95 é a seguinte:
 - " Nas manchas destinadas a comércio e serviços, previstas na planta - síntese, na proximidade do IP 6, considera-se uma ocupação de média dimensão inferior a 1.000 m² de construção contínua.
 - A altura total exterior máxima dos edifícios não poderá exceder os 10 m.
 - Exceptua-se da situação anterior a área a norte do acesso do IP 6, onde a dimensão de área coberta poderá ir até aos 13 m incluindo os elementos decorativos."

EXPEDIENTE DIVERSO

CARTA DE MUNÍCIPE

- Apresentou o Exmo. Presidente uma carta do Senhor Carlos Alberto Pato das Neves, tecendo considerandos sobre construções urbanísticas no Entroncamento em face do PDM.
- Constatando-se que fora dirigida igual carta individualmente a todos os Srs Vereadores, este assunto foi retirado e o Exmo. Presidente irá responder.

ARRUAMENTOS

PAV. RUA DA MARUJA - EXEC. INFRAESTRUTURAS – EXECUÇÃO PASSEIOS

- Foi presente uma carta do Sr. António Duarte Oliveira resposta ao ofício nº 6640, Processo 13/2, de 26 de Outubro, para eventual cedência de uma parcela de terreno para colocação de passeio.
- Atentas as condições para a cedência da parcela designadamente, um pedido de isenção de taxa de urbanização para um futuro loteamento, a Câmara votou desfavoravelmente à pretensão.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- 1 - Pelo Senhor Vereador Carlos Silva:
 - Sobre Congresso da ATAM pediu para a Câmara ser informada em próximos congressos por gostar de participar.
- 2 - Continuando informou da sua deslocação a Lisboa para entregar dossier do Museu, e de que vai haver uma reunião de trabalho.
 - Leu Fax do Exmo. Presidente para o Presidente do Conselho de Administração da CP em que reforça a tomada de posição ao ter conhecimento de material museológico a ser destruído (fax nº 1447/2000).
 - A Câmara deu o seu acordo à posição tomada pelo Exmo. Presidente.
- 3 - Do Senhor Vereador Boavida:

- Sobre a Cobertura do Mercado Diário, ao que o Senhor Eng^o Fernandes informou que a firma que fornece a cobertura não faz suportes de montagem para a estrutura metálica.

- Foi deliberado revogar a deliberação da proposta de estudo de concepção e montagem de cobertura do Mercado e pedir propostas a cinco firmas para estrutura e cobertura.

- 4 - Do Senhor Vereador Fanha Vieira que lembrou sobre a construção da nova escola, referindo o Exmo. Presidente que está previsto no PIDDAC.

- 5 - Abordou a questão do papel de fotocopiar ou para impressoras, reunião com Associação de Pais da Escola nº 3 que é da competência da Junta de Freguesia segundo a Lei, por outro lado verificam-se ampliações nas escolas com barras metálicas e telheiros de plástico, feitos pela Junta de Freguesia e entendendo nós que nos edifícios da Câmara, esta deve ser ouvida.

- O Exmo. Presidente referiu "Isso vai-se resolver".

- 6 - O Senhor Vereador Jaime Ramos:

- Referiu a degradação do canil que é uma instalação da Câmara e a necessidade de haver uma tomada de posição quanto à funcionária ali em serviço.

- A Senhora Vereadora Olímpia Valentim referiu ir abandonar o acompanhamento do canil por não conseguir colocá-lo com a dignidade necessária. Acrescentou que a funcionária não tem perfil e além disso há a influência da Associação Protectora dos Animais.

- O Exmo. Presidente considera uma "provocação" pelo que vai assumir o canil.

- Foi tomado conhecimento.

- 7 - Informou o Exmo. Presidente que no dia 26 vai haver outra vez Comboio a Vapor até ao Gavião e que irão ser convidados deputados e Presidentes de Câmaras de Distrito.

- Foi tomado conhecimento.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 22.768.877\$00 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete escudos), referente às autorizações de pagamento números 5569 à 5636 e da 5655 à 5796.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES

- Pelo Exmo. Presidente foi dada a palavra aos munícipes presentes que abordaram o seguinte:

- 1 - Sr. José Luis Fernandes sobre:

- a) Sargetas na Rua D. Dinis com a Rua Luis Sommer.

- Foi alvitrado pelo Sr. Vereador Boavida que as sargetas fossem substituídas por grelhas e o Exmo. Presidente informou que o fiscal Ramiro irá ao local verificar a situação.

- b) Cobertura do Mercado.
- 2 - Sr. Carlos Pereira Lucas:
 - a) Sobre definição de terreno na Rua Almirante Reis e densidades.
 - Foi acordado solicitar informação por escrito.
 - b) Sobre a farmácia com o seu nome, onde se verifica falta de estacionamento, falta de sinalização a indicar farmácias.
 - c) Sobre trânsito, largura de passeios, sargeta.
 - Foi informado que o Exmo. Presidente e Sr. Vereador Boavida iriam estudar esta questão.

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÕES

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.